



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT CGP N.º 133/2019

João Pessoa, 21 de fevereiro de 2019.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais, de acordo com o Protocolo TRT N.º 000.01478/2019,

R E S O L V E

Conceder ao servidor **ANTÔNIO ARAÚJO RAMOS JÚNIOR**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 245.013.208, licença para tratar de assuntos particulares, por um período de 03 (três) anos, a contar de **22.02.2019**, nos termos do art. 91 da Lei n.º 8.112/90, com redação dada pela Medida Provisória n.º 2.225-45, de 04.09.2001, publicada no D.O.U., de 05.09.2001 (Edição Extra), c/c as disposições contidas na PORTARIA SEGRT/MPOG N.º 35/2016.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente